



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 005/2016
20 DE JANEIRO DE 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a).

No ensejo de proporcionar melhorias a todos nossos Municípios, estamos enviando a esta Nobre Casa Legislativa os **Projetos de Lei nº 005/006/2016**, que dispõe sobre abertura de CREDITO SDICIONAL ESPECIAL no valor total de **R\$ 628.576,36** (Seiscentos e vinte e oito mil quinhentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Os dois projetos enviados aos nobres vereadores são referente a implantação de rede de Iluminação Publica nas avenidas Fernando Correia da Costa e Frei Servacio, como também a iluminação Especial do Seringal Chico Simão, com colocação de postes e lâmpadas modernas que irão proporcionar uma iluminação melhor com baixo consumo de energia.

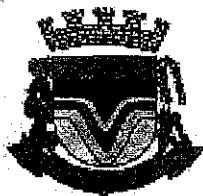
Este dois projetos já foram solicitado autorização Legislativa referente a dotação Orçamentaria no exercício de 2015, acontece que o projeto executivo foi aprovado pelo órgão responsável do Governo no final do mês de Dezembro e recurso liberado na conta corrente nos últimos dias do mesmo exercício.

Vale, salientar que agora os recursos estão na conta da Prefeitura e ficaremos aguardando apreciação deste projeto para realizarmos o processo licitatório.

Antecipamos nossos agradecimentos, reiterando protestos da mais alta estima e especial consideração apreço.

Atenciosamente


MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 005/2016
DE 20 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

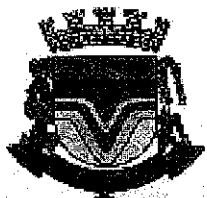
FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** até o montante de **R\$. 177.682,09** (cento e setenta e sete mil seiscentos e oitenta e dois reais e nove centavos), de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado à **criação do projeto: 1122 – EXTENSÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO SUBTERRÂNEA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**; com detalhamento da natureza de despesa no orçamento vigente descrito abaixo:

10 – SECRETARIA MUN. DE LIMP. PUBL. E SERV. URBANOS
001 – SECRETARIA MUN. DE LIMP. PUBL. E SERV. URBANOS
257520040.1122 – EXTENSÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO SUBTERRÂNEA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
4490510000 – Obras e Instalações R\$. 177.682,09
FR: Convênio Estadual – R\$. 170.000,00
FR: Recursos do Tesouro-Exercício Corrente – R\$. 7.682,09
TOTAL GERAL **R\$. 177.682,09**

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes: a) do Repasse do Governo do Estado de Mato Grosso – Secretaria de Estado das Cidades – SECID; no valor de R\$. 170.000,00 (cento e setenta mil reais); e, b) por anulação parcial ou total na dotação abaixo descrita do orçamento vigente; no valor de R\$. 7.682,09 (sete mil seiscentos e oitenta e dois reais e nove centavos) de acordo com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64:

10 – SECRETARIA MUN. DE LIMP. PUBL. E SERV. URBANOS
001 – SECRETARIA MUN. DE LIMP. PUBL. E SERV. URBANOS
257520040.1108 – AMPLIAR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
(643) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. R\$. 7.682,09
FR: Recursos do Tesouro-Exercício Corrente
TOTAL GERAL **R\$. 177.682,09**



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo a inserir no Anexo I da Lei nº. 736/2013 do Plano Plurianual; Lei nº. 894/2015 de Diretrizes Orçamentárias e da Lei nº. 895/2015 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o **PROJETO: 1122 – EXTENSÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO SUBTERRÂNEA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

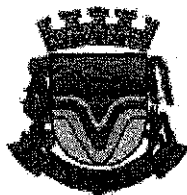
Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO
AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2016.


MARILEDI ARAUJO COELHO PLILIPPI
PREFEITA

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT**
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

0000228

Autenticação: 12016/01/250000228

Número / Ano	0000228 / 2016
Data / Horário	25/01/2016 - 13:46:48
Ementa	PROJETO DE LEI N. 005-2016 E RESPECTIVA MENSAGEM, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR TOTAL DE R\$ 628.576,36.
Autor	Mariledi Araújo Coelho Philippi
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PLOE Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	3
Comprovante emitido por:	Cidinha